



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.821/2010-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADO DE PROFESSOR “EURICO DA COSTA OLIVEIRA”, A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JARDIM DE INFÂNCIA MUNDO DA CRIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente nominada a Escola Municipal de Educação Infantil, Jardim de Infância Mundo da Criança - Professor **EURICO DA COSTA OLIVEIRA**, localizada no Bairro do Pacoval.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá, através do órgão competente, adotará as medidas necessárias para execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 24 de agosto de 2010.

ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CME